DECRETO Nº 1176, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Esportes e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 16 de novembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 16 de novembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01176 / 2010 - 16/11/2010

DATA 22/11/2010 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00177	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	22.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00338	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00340	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
14.02.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2307	01	00378	ATIVIDADES DE APOIO A SEGURANCA DA POPULACAO	3.000,00
					TOTAL	38.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00022	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00061	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	800,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	01	00068	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	200,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00368	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	4.000,00
15.01.00	3.3.20.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00385	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	5.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00390	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	1.000,00
16.01.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2216	01	00399	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL EM	3.000,00
01.00	4.4.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00404	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00470	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	3.000,00
					TOTAL	38.000,00